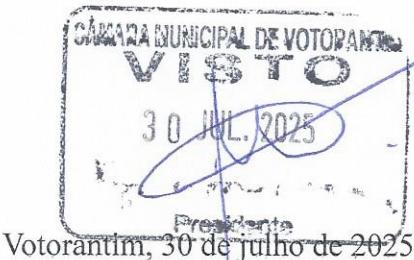




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0799/25 – CMV



*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0161/25, datado de 15 de julho de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0237/25**, de autoria do nobre Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentado durante a 24ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 15 de julho de 2025, temos a informar que:

- a) O setor da Zoonoses é responsável exclusivamente pelo recolhimento de cães com suspeita ou confirmação de zoonoses, como por exemplo, raiva e leishmaniose visceral canina, ou de animais agressores, mediante registro de atendimento do SINAN, por se tratar de agravo de notificação compulsória. Por outro lado, embora a Secretaria de Meio Ambiente seja a responsável pelas ações de bem-estar animal, ainda não dispõe da estrutura física e nem funcionamento oficial do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA) para realizar o recolhimento seletivo. Contudo, o DPBEA já possui programa de trabalho previsto para atuar nesses casos assim que estiver implantado e em funcionamento.
- b) Informamos que a Secretaria de Meio Ambiente é o órgão responsável pelas políticas públicas de proteção e bem-estar animal no município, no entanto, como explicado anteriormente, o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA) ainda não se encontra implantado nem operacional, o que inviabiliza, no momento, o resgate sistemático de animais em situação de vulnerabilidade. Já o setor de Zoonoses, vinculado à Secretaria de Saúde, atua exclusivamente em casos de relevância para a saúde pública, como animais com doenças zoonóticas ou agressões com registro compulsório no sistema de notificação (SINAN).
- c) Temos a informar que atualmente, os únicos animais recolhidos pelo poder público são aqueles sob responsabilidade de Setor de Zoonoses, nos casos de zoonoses ou agressões



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

notificadas. Nesses casos, os cães são encaminhados ao Canil Municipal, onde permanecem sob observação, conforme protocolo sanitário. Quando o recolhimento for realizado futuramente pela Secretaria de Meio Ambiente, por meio do DPBEA, os animais serão direcionados a espaços de triagem, cuidados veterinários e, quando possível, reinserção assistida por meio de lares temporários ou adoção.

- d) Temos a informar que para situações que envolvam risco à saúde pública, como suspeita de zoonoses (ex: leishmaniose) ou animais agressores com registro de atendimento médico, o contato deve ser feito diretamente com o Setor de Zoonoses, pelo telefone 15-3243-3807 ou e-mail [zoonoses@votorantim.sp.gov.br](mailto:zoonoses@votorantim.sp.gov.br). Nos casos relacionados ao bem-estar, o atendimento é de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, que disponibiliza o e-mail [bemestaranimal@votorantim.sp.gov.br](mailto:bemestaranimal@votorantim.sp.gov.br) e o WhatsApp institucional 15 3243-5612.

Entretanto, é importante reforçar que não se pode presumir abandono apenas pela presença do animal em via pública, e que a Secretaria de meio Ambiente ainda não possui canil próprio nem estrutura instalada para recolhimento direto. O atendimento é avaliado caso a caso, e está em fase de implantação o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA), que contará com protocolo específico para triagem e encaminhamento de animais em situação de risco comprovado.

- e) Informamos que a Secretaria de Meio Ambiente desenvolve ações pontuais de incentivo à adoção responsável, com divulgação de animais por meio dos canais oficiais da Prefeitura, no entanto, não há um programa estruturado de adoção em funcionamento contínuo, uma vez que a Secretaria ainda não dispõe de canil próprio nem da estrutura completa do DPBEA para manter animais sob sua guarda. Está previsto, com a implantação do departamento, o desenvolvimento de um programa municipal de adoção responsável, com critérios técnicos, acompanhamentos e campanhas permanentes voltadas à reintegração assistida dos animais à sociedade.
- f) Temos a informar que os animais recolhidos pelo setor de zoonoses, nos casos legalmente autorizados (como zoonoses ou agressões notificadas), recebem avaliação clínica, vacinação antirrábica e, quando indicado, eutanásia humanitária conforme os protocolos sanitários. Para os casos de acolhimento que futuramente serão de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, está prevista, com a implantação do DPBEA, a implementação de um programa

Handwritten signature of the Mayor of Votorantim.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

baseado nos 4 Rs da Medicina Veterinária do Coletivo – Recolher, Recuperar, Reabilitar e Reintegrar, em consonância com as diretrizes técnicas atuais da área. Os animais passarão por triagem veterinária, castração, vacinação, vermifugação, reabilitação comportamental e adestramento básico, visando prepará-los para adoção responsável e reintegração segura à comunidade.

- g) Informamos que o setor da zoonoses não possui contratos vigentes voltados ao tratamento clínico ou acolhimento de cães e gatos, pois suas atribuições, conforme legislação do Ministério da Saúde, são voltadas exclusivamente à saúde pública e controle de zoonoses específicos para a área de trabalho.
- h) Temos a informar que o Setor de Zoonoses dispõe de um alojamento para cães e gatos, utilizado conforme critérios técnicos de recolhimento seletivo e avaliação de risco à saúde pública. A estrutura conta com um total de 24 canis, sendo que a capacidade máxima de ocupação é variável, pois depende de fatores como porte, idade, sexo, temperamento, estado de saúde e necessidade de isolamento individual. Ressalta-se que a construção de canis não representa solução para o abandono animal, sendo consenso entre os profissionais da área que os esforços e recursos devem ser direcionados a programas sustentáveis de manejo populacional ético de cães e gatos de acordo com as diretrizes preconizadas pelo Ministério do Meio Ambiente e pela área de Medicina Veterinária do Coletivo. A disponibilidade de vagas no canil é dinâmica e avaliada diariamente, conforme o fluxo de entrada (recolhimento seletivo) e saída (adoção), sempre respeitando os princípios da área de Medicina Veterinária do Coletivo.

A disponibilidade de vagas é dinâmica e avaliada diariamente, conforme o fluxo de entrada (recolhimento seletivo) e saída (adoção), sempre respeitando os princípios do bem-estar animal, com atenção às necessidades físicas, mentais e comportamentais, segundo as cinco liberdades fundamentais. É importante destacar que, com a criação e implantação do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA), toda a estrutura física atualmente utilizada pelo Setor de Zoonoses será transferida para o novo departamento, passando a compor a base operacional da política municipal pública de proteção e reintegração assistida dos animais.

- i) Temos a informar que as atividades do Setor de Zoonoses são mantidas com recursos federais do Sistema Único (SUS), por meio da Vigilância em Saúde, com destinação específica para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

ações relacionadas à prevenção, controle e monitoramento de destinação específica para ações relacionadas à prevenção, controle e monitoramento de zoonoses e agravos de interesse em saúde pública. Esses recursos, legalmente não podem ser utilizados para ações voltadas exclusivamente ao bem-estar animal, como resgates, adoções, atendimentos clínicos ou acolhimentos fora do escopo sanitário.

- j) Informamos que o Setor de Zoonoses não recebe doações de alimentos ou medicamentos destinados ao bem-estar animal, pois suas atividades estão restritas às ações de vigilância em saúde pública.

Com a criação do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPEA), está previsto um sistema específico para recebimento, armazenamento e controle de doações, com critérios técnicos e transparências nos processos, no entanto, a Secretaria de Meio Ambiente ainda não dispõe de estrutura física própria que possibilite, neste momento, a formalização de campanhas de doação ou o recebimento sistemático de insumos.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.